



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado: CGA nº 335/2016 – SPdoc SG/943/2016

Unidade: Centro de Detenção Provisória de Araraquara

Secretaria: Secretaria da Administração Penitenciária

Assunto: Comparecimento pessoal – abono permanência e aposentadoria.

Senhor Presidente,

O presente protocolo foi originado de reclamação formulada pela servidora [REDACTED], Oficial Administrativo, em exercício no Centro de Detenção Provisório de Araraquara, através de comparecimento pessoal nesta Corregedoria Geral da Administração, mediante preenchimento do Formulário para Formalização de Denúncia, às fls.02/04, atinente a solicitação de concessão do abono permanência e certidão de contagem de tempo para fins de aposentadoria, cujos pleitos não teriam sido atendidos.

Tendo em vista tratar-se de assunto de natureza funcional e que, portanto, não dizem respeito à atuação correcional desta CGA, foi o presente protocolo encaminhado à Ouvidoria Geral do Estado, para as providências da alçada.

Em 21/09/2016, retornaram os autos a esta Corregedoria Geral, com a documentação acostada às fls. 08/17, referente as providências adotadas no âmbito daquela Ouvidoria.

Às fls. 14/16, consta a manifestação da Diretora do Núcleo de Pessoal do Centro de Detenção Provisória de Praia Grande, referente à reclamação formulada.

Dessa forma, nada mais havendo a ser providenciado por esta Corregedoria, propõe-se o arquivamento definitivo dos autos.

CGA, em 07 de outubro de 2016.

[REDACTED]
Corregedor

[REDACTED]
Corregedora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado: CGA nº 335/2016 – SPdoc SG/943/2016

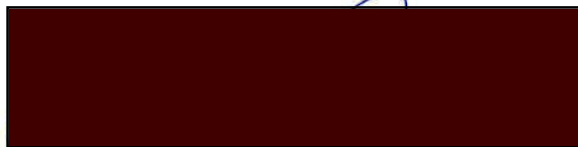
Unidade: Centro de Detenção Provisória de Araraquara

Secretaria: Secretaria da Administração Penitenciária

Assunto: Comparecimento pessoal – abono permanência e aposentadoria.

1. Acolho os termos do relatório retro.
2. De conformidade com o § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se o presente Protocolado ao Departamento de Instrução Processual, e, em seguida, ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 11 outubro de 2016.



Ivan Francisco Pereira Agostinho
PROCURADOR DE ESTADO
PRESIDENTE
EM EXERCÍCIO NA CGA